



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**9ª VARA - JEF - CAMPINA GRANDE-PB**

**EDITAL Nº 34/2025**

**- DILVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PESSOAL -**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº. 28/2025, comunica a relação das inscrições com a respectiva situação deferida/indeferida; bem como convoca os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para realização da entrevista pessoal, conforme cronograma que segue.

<b>INSCRIÇÕES CANDIDATOS ALFABÉTICA</b>	<b>DEFERIDAS EM ORDEM</b>	<b>- DATA - HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>
ANA CLARA VIEIRA ABRANTES		14/10/2025 - 09h30min
ANA IZABEL MORAIS E SILVA		14/10/2025 - 09h50min
LAÍS RIBEIRO DE ARAÚJO		14/10/2025 - 10h10min
TALLES NORONHA FORTALEZA		14/10/2025 - 10h30min

**INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº. 28/2025**

ÉRICO DE ARRUDA LACERDA FILHO

1. As entrevistas pessoais serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos convocados, no dia 14/10/2025 (terça-feira), conforme horários acima descritos, na sede da 9ª Vara Federal - SJPB, localizada no **Fórum Juiz Nereu Ramos - Rua Edgar Vilarim Meira, s/n, Bairro Estação Velha, Campina Grande/PB.**

2. O candidato poderá requerer a realização da entrevista pessoal por videoconferência, mediante solicitação prévia à Direção da Vara.

3. A entrevista pessoal, que será realizada pelo Diretor de Secretaria ou por servidor por este designado, terá caráter exclusivamente eliminatório.

4. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer à entrevista pessoal.

5. Na entrevista, serão avaliadas a postura do candidato, o conhecimento jurídico e o compromisso com o estágio.

Campina Grande/PB, data da assinatura digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 30/09/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5415529** e o código CRC **9FD0B120**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

0002121-61.2025.4.05.7400

5415529v22